



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

JUSTIFICATIVA

DESPACHO DO PRESIDENTE

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

Ante a necessidade desta casa de Leis, diante da demanda da contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado em Consultoria Contabil na área de Administração Pública, visando atender as necessidades da Camara Municipal de Almeirim, após análise **APROVO** o termo de referencia.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela necessidade desta casa de leis no termo de referencia.

CONSIDERANDO a instrução adequada do processo e a motivação processual, proceda-se da seguinte forma:

1. Remeta-se a CPL para verificar junto a empresa **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita sob CNPJ 13.533.428/0001-41, o interesse em contratar com esta Camara Municipal nos moldes expressos no termo de referencia.
2. Posteriormente, encaminha-se à tesouraria desta Câmara Municipal para apreciação e informação acerca da existencia de Dotação Orçamentaria para adimplimento das obrigações a serem eventualmente contraidas.
3. Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta casa de leis, para manifestação jurídica sobre a regularidade do processo.

Proceda-se em carater de máxima prioridade.

É o Despacho.

Almeirim, 7 de junho de 2021

Otacilio França Alves
Presidente da Camara Municipal de Almeirim/PA